

Art. 1º – Aprovar o novo plano de ação da resolução o Ad Referendum nº 005/2017 – CEAS/PR.

Art. 2º – Altera o público-alvo, sendo permitido todas faixas etárias.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Marcelo Roberto Henrique de Oliveira

Presidente CMAS-Assaí

I – Atos do Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2019

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2017. PROCESSO Nº 300553/18. ACORDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 46/19 – Segunda Câmara – TCE/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica APROVADA, regular com ressalvas, a prestação de contas do Poder Executivo Municipal, relativa ao exercício de 2017, Processo nº 300553/18, conforme teor original do Acórdão de Parecer Prévio nº 46/19 – Segunda Câmara – TCE/PR, nos termos do artigo 28 e seus Parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Assaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2019.

AMARILDO APARECIDO CORREA

PRESIDENTE

III – Publicidade

Sem atos para esta data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Assaí

Av. Rio de Janeiro 720 – 1º andar – Centro
Fone: (43) 3262-1313 – Fax: (43)3262-2688
e-mail: imprensa@assai.pr.gov.br
www.assai.pr.gov.br